Docusign Envelope ID: 4D8DC0F8-5CC7-4819-8348-819B5FAE7A56

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - Processo Nº 024.00026947/2025-20 - destinado a Aquisição de consumível para permanente. A realização da sessão será no dia 07/04/2025 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - Processo Nº 024.00017435/2025-72 - destinado a contratação de serviços para a Contratação de serviços para manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais. A realização da sessão será no dia 09/04/2025 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - Processo Nº024.00028980/2025-94 - destinado a Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos. A realização da sessão será no dia 07/04/2025 às 10:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 022/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa, de chocolate ao leite e ovos de Páscoa isentos de leite, lactose e açúcar, indicado para portadores de alergias, APLV, intolerância à lactose ou alergia a qualquer tipo de leite e seus derivados ou com restrição ao consumo de açúcar, para serem distribuídos nas unidades escolares da rede municipal de educação, secretaria de cidadania e saúde, conforme especificações constantes no termo de referência do edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 26/03/2025 às 09h à 08/04/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 08/04/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 24 de março de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

PENITENCIÁRIA "JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI" DE MARABÁ PAULISTA - AVISO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA PPAIS. A Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista **COMUNICA** a abertura de cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios na modalidade **CHAMADA PUBLICA** sob o nº **001/2025-PMAPA**, objeto do processo **SEI/GESP 006.00120169/2025-82 (SIAFEM 20250322037)**, que trata da despesa com a compra de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ATRAVÉS DO PROGRAMA PAULISTA DE AGRICULTURA E INTERESSE SOCIAL - PPAIS**, (entrega parcelada a critério da Administração), para uso no preparo das refeições aos sentenciados e servidores desta Unidade Penitenciária, durante o período de **01/05/2025 A 31/08/2025,** (123) dias. Os documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas serão analisados, na data de **14/04/2025**, a partir das **09H00MIN**, em uma única etapa, pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que verificará sua conformidade com os requisitos do edital e na legislação vigente. As referidas propostas serão recebidas impreterivelmente a partir do dia **28/03/2024** até às **09H00MIN** do dia **14/04/2024**. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (18) 3996-8500, 3996-8535 e 3996-8530, na Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, sito à Rod. General Euclides de Oliveira Figueiredo - SP 563, Km 50,7, Marabá Paulista/SP ou pelo endereço eletrônico **financas@maraba.sap.sp.gov.br** ou **penitenciaria@maraba.sap.sp.gov.br**. O edital na integra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: **www.sap.sp.gov.br**, **www.itesp.sp.gov.br**, **www.imesp.com.br** e **www.cati.sp.gov.br**, e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Seção de Finanças e Suprimentos desta Unidade.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025
Processo SEI nº 006.00071959/2025-27

Contratante (UASG): 380184 – Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado. Encontra-se aberto na Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado, situada na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal, Km 06, na cidade de Pirajuí/SP, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90001/2025** – Processo SEI nº **006.00071959/2025-27**, que visa a contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de *outsourcing* com vistas a prover o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo e operacional na sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado. A data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 26/03/2025 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia **10/04/2025** às **09 horas** (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas, www.gov.br/compras, podendo ainda ser consultado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (14)3572-8700, ramais 8605/8606 ou através do correio eletrônico financascrn@sap.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
DECRETO N° 19, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Convocação para a conferência Municipal da cidade de Alambari e dá outras providências.
João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari-SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 175 de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria n. 02, de 13 de março de 2024 da Secretaria de Desenvolvimento urbano e Habitação do Estado de São Paulo.
DECRETA:
Art. 1° - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Alambari-SP. Etapa preparatória da 6° Conferência Nacional das Cidades e da 7° Conferência Estadual das Cidades de São Paulo - a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, local CRAS "Jorgina Maria Machado", Endereço: Rua José Wladimir Noronha de Oliveira, nº 145 - Centro, sob a coordenação da Diretoria de Administração, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Diretoria de Administração.
Art. 3º - Fica instituída a comissão de organização da conferência municipal da cidade de Alambari-SP, cujo os membros serão designados por meio de portaria, considerando os termos da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e da Portaria SDUH nº 2, de 13 de março de 2024.
§ 4º - A Comissão Organizadora Municipal deverá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecidos no art. 14 da Portaria MCID nº175, de 28 de fevereiro de 2024.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Prefeitura Municipal de Alambari, 20 de março de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
PORTARIA nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Fica instituída a comissão organizadora da 6ª Conferência das Cidades do Município de Alambari.
I - Representantes gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a - Jéssica Rosa da Costa Ramos. RG 47.181.441-6 Prefeitura Municipal de Alambari;
b - Eduardo Prestes de Faria. RG 29.378.623-9 Câmara Municipal de Alambari;
c - Reinaldo Carlos Vieira. RG 25.800.505-5 Câmara Municipal de Alambari.
II - Empresários relacionados à promoção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
a - Marcos Felipe Paes Rodrigues. RG 53.349.605-6
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa ou conselhos profissionais: a- Danilo D'Oracio Dias. RG 44.969.830-0 CREA 5069879497
IV - Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:
a - José Marcio Serafim. RG 29.943.762-0
Art.2º Caberá à Comissão Organizadora, no exercício de suas competências, deliberar sobre os assuntos atinentes a preparação da 6ª Conferência Municipal da Cidade.
Art.3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
PORTARIA Nº 070/2025

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº001/2025, e dá outras providencias.
João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Artigo 1º **HOMOLOGAR o CONCURSO PUBLICO Nº 01/2025,** em conformidade com o Edital de Inscrições e Edital de Classificação Final, para o provimento dos cargos de **Agente de Combate as Endemias, Auxiliar Administrativo II e Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal
Registrada e afixada no local de costume, na data supra.

PREFEITURA DE QUEIROZ

A Prefeitura de Queiroz – SP, torna pública a DIVULGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2025. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de frutas e legumes para compor a Cesta Verde, conforme termo de referência. Tipo de licitação: Menor Preço por item. Abertura das propostas: 08/04/2025 às 08h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Queiroz. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, no Portal da Transparência: http://45.70.136.200:2200/transparencia/, no site https://www.queiroz.sp.gov.br/portal/editais/1 ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 19 de março de 2025. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do banheiro da Praça Central João Guilherme Braem. MODALIDADE: PREGÃO DISPENSA N.º 02/2025, PROCESSO N.º 015/2025, CONTRATO N.º 029/2025 - CONTRATADA: TVG RANCHARIA SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob N.º 53.872.956/0001 – 40, vencedora o valor total do contrato será de R$: 55.876,20 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos), VIGÊNCIA: 06(Meses).
Queiroz-SP, 25 de Março de 2025
WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal de Queiroz-SP

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1022558-74.2022.8.26.0002.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da2ªVara Cível,do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a).Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a EDNILSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/10/1.977, filho de Geralda Nilza, portador da cédula de identidade RG nº37.113.969-7-SSP/MG, inscrito do CPF nº 035.508.066-47, com o objetivo de citar o requerido nos Autos da Ação Monitória visando ver satisfeito o crédito no valor de R$36.712,85 (abril/2022). Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, fica o requerido CITADO, para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2025.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações
Pregão Eletrônico n.º 17/2025 Processo n.º 45198/2024 Objeto: registro de preços para aquisição de material cirúrgico e hospitalar - Disputa dia 11/04/25 às 09h.

Pregão Eletrônico n.º 18/2025 Processo n.º 25/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar – Disputa dia 11/04/25 às 10h.

Editais disponíveis no site: https://bll.org.br/ /PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ no portal www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 25 de março de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE - ALAMBARI 2025

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS
Art. 1° - A **6ª Conferência Municipal da Cidade - ALAMBARI 2025**, convocada pelo Decreto Municipal nº 19, de 20 de março de 2025, nos termos do disposto na Portaria MCID Nº 175/2024 e Portaria SDUH 2/2024, será realizada no dia 22 de abril de 2025 sob a coordenação da Diretoria de Administração e terá as seguintes finalidades:
I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano.
II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no Município de Alambari, nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas.
III - Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
IV - Avançar na construção da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano.
V - Indicar prioridades de atuação à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Ministério das Cidades.
VI - Eleger delegados e delegadas à 6 a Conferência das Cidades Paulistas, conforme Regimento Nacional e Estadual da Conferência das Cidades.
CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO
Art. 2° - A 6ª Conferência Municipal da Cidade - Alambari 2025, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e cidadãs interessadas e devidamente credenciados, e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições os temas propostos pelos Documentos Base Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local do Município de Alambari.
Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Alambari custeará as despesas para a realização da Conferência Municipal da Cidade - Alambari 2025.
Art. 3° - Os resultados da Conferência Municipal da Cidade - Alambari 2025 e a relação de delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Comissão Organizadora Estadual até cinco dias após a sua realização, impreterivelmente.
CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO
Art. 4° - A organização e realização da Conferência Municipal da Cidade - Alambari 2025, estará a cargo da Comissão Organizadora Municipal.
Art. 5° - A Comissão Organizadora Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 14 do Regimento da 7ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 6° - Compete à Comissão Organizadora Municipal:
I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade - Alambari 2025, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
II - Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados/as.
III - Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional.
IV - Definir data, local, temário e pauta da Conferência.
CAPÍTULO IV - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL Seção I - DA CONVOCATÓRIA
Art. 7° - A convocatória da Conferência Municipal - Alambari 2025, deve ocorrer mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e veículos de ampla divulgação, deixando claro, na divulgação do evento, a sua condição de Conferência Municipal: Etapa preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Seção II - DA TEMÁTICA
Art. 8º - A Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal e incorporar a formulação das questões locais e regionais.
Art. 9º - Define-se cinco Eixos Temáticos para recepcionar e debater as demandas locais e regionais, contribuindo para a moderação do debate.
Os Eixos reúnem temas centrais no processo de desenvolvimento urbano e foram estabelecidos para promover diálogos no processo participativo da Conferência:
I - Urbanismo e Habitação: moradia digna; equidade e justiça socioterritorial; e espaços públicos inclusivos;
II - Infraestrutura e Mobilidade: serviços públicos de transporte e qualidade; mobilidade sustentável; e redes e sistemas viários;
III - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas: saneamento ambiental - água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana; desenvolvimento econômico com justiça socioambiental; e áreas verdes e áreas protegidas;
IV - Cidades Inteligentes: transformação digital; plataforma colaborativa; e sistemas de monitoramento; e
V - Governança e Participação Social: projetos integrados; e instrumentos de planejamento local e regional.
Seção III - DOS/AS PARTICIPANTES
Art. 10° - A Conferência Municipal da Cidade - Alambari 2025 deverá ter participantes de acordo com o Regimento Nacional e Estadual.
§ 1º Convidados e Convidadas, expositores e palestrantes serão definidos pela Comissão Organizadora.
Seção IV - DAS ATIVIDADES
Art. 11° - A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolver-se-á nas seguintes atividades:
· **Dia 22/04:**
-8h - 9h: Credenciamento;
-9h: Cerimônia de Abertura;
-9h30: Leitura, Discussão e Aprovação do Regimento
- 10h00: Palestras/Painéis sobre os cinco Eixos Temáticos;
- 12:00/13:00: Almoço;
-13h: Grupos de Trabalho por Eixo Temático;
-15h: Plenária Geral;
-16:00: Plenária de Eleição dos Delegados para Conferência Estadual;
-17h00: Encerramento.
Seção V - DA PLENÁRIA GERAL
Art. 12° - A Plenária Geral será composta por representantes dos segmentos, convidados/as e observadores/as e será presidida por uma mesa indicada pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 13° - Cabe à plenária Geral:
· Conduzir a apresentação das propostas oriundas dos Grupos de Trabalho;
· Deliberar sobre aprovação ou rejeição das propostas;
· Deliberar sobre eventuais moções,
· Deliberar, se necessário, sobre casos omissos ou conflitantes, apresentados pela comissão organizadora.
Seção VI - DA ELEIÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS
Art. 14° - O processo de eleição e a quantidade de delegados eleitos para a Etapa Estadual deve seguir as diretrizes do Regimento Interno do Estado de São Paulo, bem como as diretrizes gerais do regimento nacional.
§ 1º O Município de Alambari, conforme a faixa populacional, deve eleger 03 delegados.
CAPÍTULO V - DA VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA
Art. 15° - Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal:
I - Cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, conforme disposto no inciso 2º do Artigo 21 do Regimento Estadual.
II - Cópia do ato de instituição da Comissão Organizadora Municipal com sua composição.
III - Regimento da Conferência Municipal, inclusive cópia da sua publicação em órgão de imprensa local.
IV - Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal.
V - Relatório Final da Conferência, em formulário próprio.
VI - Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.
Art. 16° - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal
Alambari, 20 de março de 2025.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA N.º 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2025

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto Contratação de empresa para fornecimento/locação de estrutura para realização de festividade em comemoração ao 60º aniversário de Queiroz, nos dias 28 e 29 de março de 2025, em favor das empresas M.A.C. DA SILVA EVENTOS, com sede na Rua José Augusto Escobar, N.º 513, Bairro Centro, CEP: 17.400-000, no município de Garça, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob N.º 16.810.678/0001 - 70, vencedora do lote N.º 01 e N.º 03, totalizando o valor total do contrato de R$: 30.560,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), em favor da empresa VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, com sede na Rua Adamantina, N.º 34, Bairro Nucleo Habitacional, CEP: 17.511-050, no município de Marília, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob N.º 26.290.618/0001 – 27, vencedora do lote N.º 02, totalizando o valor total do contrato de R$: 27.040,00 (Vinte e Sete Mil e Quarenta Reais), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Dispensa N.º 04/2025 - Processo Licitatório N.º 020/2025,
Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 25 de Março de 2025
Walter Rodrigo Da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o município de Queiroz – SP. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025, CONTRATO N.º 027/2025 - CONTRATADA: RENAN BEZERRA PEREIRA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.859.974/0001 - 56, vencedora dos Lotes N.º 01, 04, 06 e 08, o valor total do contrato será de R$: 125.730,00 Cento e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Trinta Reais), o CONTRATO N.º 028/2025 - CONTRATADA: JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE - MEI, inscrita no CNPJ sob o N.º 33.773.842/0001 - 35, vencedora dos Lotes N.º 02, 03, 05, 07 e 09, o valor total do contrato será de R$: 141.158,82 Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos, VIGÊNCIA: 12(Doze) Meses.
Queiroz-SP, 25 de Março de 2025
WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal de Queiroz-SP

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Queiroz – SP, torna publica a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de passeio público em concreto, conforme especificações constantes do termo de referência, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Inicio de cadastro das propostas: 27/03/2025 às 08h. Término de cadastro das propostas: 01/04/2025 às 17h. Abertura das propostas: 02/04/2025 às 07h30. Local: http://45.70.136.200:2200/comprasedital/. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal - http://45.70.136.200:2200/transparencia/, no site da Prefeitura https://www.queiroz.sp.gov.br/portal/editais/1, ou pode ser solicitado pelo email licitacoes@queiroz.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 18 de março de 2025. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

Partnervision Tecnologias e Consultoria para Automação Industrial 4.0 Importação e Exportação Ltda.

CNPJ nº 00.611.726/0001-60 - NIRE: 35.2.1305945-1
Edital de Convocação da Reunião Extraordinária de Sócios

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Partnervision Tecnologias e Consultoria para Automação Industrial 4.0 Importação e Exportação Ltda.("Sociedade") convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios que ocorrerá no dia 01 de abril de 2025, às 9:00 horas, a ser realizada exclusivamente sob a forma virtual, através da plataforma do Microsoft Teams, na sala virtual a ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmNhNjhlNWEtZThhMC00OTJjLWE4MmQtNmU1MjRiZmY4YTlj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dcae0034-4980-4f4b-a287-5f88b8d6b3e9%22%2c%22Oid%22%3a%22a4ac463b-d40e-44bf-840e-e4d1d60fde6a%22%7d instalando-se em primeira convocação, com a presença de sócios que representem pelo menos a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia: **1.** Com base no artigo 1.085 do Código Civil, deliberar sobre a exclusão, por justa causa, do sócio Marcos Vinicius Luiz do quadro social da Sociedade, tendo em vista a prática de atos contrários aos interesses da Sociedade. **2.** Deliberar e votar sobre a inclusão da cláusula de "Reunião de Sócios" no Contrato Social da Sociedade **André Luiz Sousa Soares** - Sócio Administrador.

BELLO PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 08.157.163/0001-94 - Nire: 35.2.2071531-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Sócios ou seu representante legal a se reunirem em Assembleia de Sócios, a se realizar no dia 30.04.2025, às 11horas, em Vídeo Conferencia, cujo link para acesso será enviado oportunamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; b) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos senhores sócios, os documentos a que se refere o Artigo 1020 do CC.
São Paulo, 24/03/2025. Ricardo Valtner – administrador.

BONDYBACH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n.º 08.109.927/0001-76 - **NIRE Nº 35.3.0033183-4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 30.04.2025, às 10horas, em Vídeo Conferencia, cujo link para acesso será enviado oportunamente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; b) Outros assuntos de interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº6.404/76 referentes ao exercício social passado.
São Paulo, 24/03/2025. Ricardo Valtner – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 17/2025 na modalidade Leilão Eletrônico nº 01/2025, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a ALIENAÇÃO (VENDA) DO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as 12h30min do dia 23 de Março de 2025 e o início para disputa de lances para as 13h00min do dia 23 de Março de 2025. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir do dia 23 de Abril de 2024 no site oficial do município: www.boaesperanca.sp.gov.br e https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 25 de Março de 2025. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 15/2025** Processo Administrativo nº 20/2025 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMANDA JUDICIAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/03/2025 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMPLEXO PENAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.003/2025.** Processo Administrativo: **006.00112035/2025-98.** Data abertura: **08/04/2025 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.** Unidade Compradora: **380149 – Complexo Penal de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO: ID do processo: 57709

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS MUNICIPAIS."
Data de Publicação: 25/03/2025 15:08:27
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 08/04/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 19.472,50